



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO
12^a Vara do Trabalho de Porto Alegre
Av. Praia de Belas, 1.432 - 2^o andar - CEP 90110-884

PORTARIA Nº 01/2010

O Doutor MARCOS FAGUNDES SALOMÃO, Juiz do Trabalho Titular da 12^a Vara do Trabalho de Porto Alegre, usando dos poderes que lhe são atribuídos:

Considerando a adesão dos funcionários da Justiça do Trabalho ao movimento de paralisação dos Serventuários do Judiciário Federal iniciado em 06-05-2010, situação que acarreta insegurança quanto à prática dos atos processuais por partes e procuradores,

EXPEDE a seguinte portaria, estabelecendo o procedimento a ser adotado nesta Secretaria no período de paralisação dos funcionários:

- 1) SUSPENDER o atendimento às partes, procuradores e público em geral na Secretaria da Vara, mantendo atendimento somente para medidas de urgência;
- 2) INTERROMPER os prazos processuais em curso a partir de 12 de maio de 2010, os quais serão integralmente restituídos, mediante prévia notificação;
- 3) Determinar o lançamento, pela Secretaria da Vara, em cada processo, da certidão correspondente;
- 4) MANTER as audiências designadas.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA.

Porto Alegre, 11 de maio de 2010.

MARCOS FAGUNDES SALOMÃO.
Juiz do Trabalho

DA CORREGEDORIA

Prv:

12/19

Recebido:

11/5/2010

A:

Bridi de Borges
Analista Judiciário